



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

INDICATIVO Nº 057/2018

O Edil Cleder Barth PTB, usando de suas prerrogativas regimentais;

INDICA:

Ao Executivo Municipal, através da Secretário Municipal de Viação e Obras – Setor de Limpeza Pública, que pratique as providências necessárias, objetivando manter a limpeza pública na frente da Cidade de Medicilândia, especialmente na frente dos comércios, pontos de moto taxi e de taxi, população reclama constantemente da presença de urubus, entre outras sujeiras causadoras de mau odores e transtornos a municipalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de março de 2018.

Cleder Cleiton Barth
Vereador – PTB

Agenor de Jesus Feitosa
Vereador PMDB

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

José Neto R. de Carvalho
Vereador – PSDB

José Ramos R. dos Santos
Vereador PSC

Ivani de Souza Ritter
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA:

Considerando que é obrigação do Poder Público organizar a limpeza pública, sendo esta uma questão de saúde pública, vigilância sanitária, mediante ao exposto pedimos providencias e que seja sanado os problemas apresentados, com isso garantindo o bem estar da população.